



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - ICTA  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BCB**

**EDITAL 001/2024 - PROGRAMA DE INCENTIVO AS ATIVIDADES DE  
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PIEPE**

**RETIFICAÇÃO Nº 3**

A Comissão do Programa de Incentivo as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão - PIEPE, instituída pela PORTARIA Nº 16 / 2024 – ICTA de 06 de março de 2024, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 3**, de 08 de julho de 2024, referente ao Programa de Incentivo as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão para o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – PIEPE/BCB, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

<b>ETAPA</b>	<b>Período</b>
Lançamento do edital	23/04/2024
Contestação do edital	24 a 25/04/2024
Período de inscrição	26 a 29/04/2024
Homologação de inscrição	30/04/2024
Prazo para interposição de recursos da inscrição	01 a 02/05/2024
Divulgação do Resultado preliminar	03/05/2024
Prazo para interposição de recursos do Resultado preliminar	04 a 05/05/2024
Divulgação do Resultado final	06/05/2024
Previsão de Pagamento da bolsa auxílio via Edital PIEPE – Primeiro desembolso	01 a 15/06/2024
Previsão de Pagamento da bolsa auxílio via Edital PIEPE – Segundo desembolso	Mês de setembro
Prazo final de entrega da Prestação de Contas do Edital PIEPE	15/06/2025

**Leia-se:**

<b>ETAPA</b>	<b>Período</b>
Lançamento do edital	23/04/2024
Contestação do edital	24 a 25/04/2024
Período de inscrição	26 a 29/04/2024
Homologação de inscrição	30/04/2024
Prazo para interposição de recursos da inscrição	01 a 02/05/2024
Divulgação do Resultado preliminar	03/05/2024
Prazo para interposição de recursos do Resultado preliminar	04 a 05/05/2024
Divulgação do Resultado final	06/05/2024
<b>Previsão de Pagamento da bolsa auxílio via Edital PIEPE – Primeiro desembolso</b>	<b>01 a 15/08/2024</b>
Previsão de Pagamento da bolsa auxílio via Edital PIEPE – Segundo desembolso	Mês de setembro
Prazo final de entrega da Prestação de Contas do Edital PIEPE	15/06/2025

**Onde se lê:**

**3.3.** Os recursos destinados a este edital são oriundos do orçamento do BCB/ICTA/UFOPA e totalizaram um montante de R\$ 17.782,35 (dezessete mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), sendo repassado no primeiro desembolso o valor de R\$ 9.172,38 (nove mil, cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos) oriundos das seguintes estruturas orçamentárias: FONTE: 1000, UGR: 151802, PTRES: 231845, PI: N0305O2000N - Apoio a Grupos de Pesquisa, ND: 339020. A diferença entre o valor do montante e o valor do primeiro desembolso, correspondente ao valor de R\$ 8.609,97 (oito mil, seiscentos e cinquenta e 2 quatro e noventa e cinco centavos) está previsto para ser repassado no mês de setembro de 2024. Este 2º (desembolso) está condicionado à descentralização e empenho de recursos.

**3.4.** Serão ofertadas um total de 7 (sete) bolsas auxílios no valor unitário de R\$ 1.310,34 (um mil, trezentos e dez reais e trinta e quatro centavos) cada, considerando o valor do primeiro desembolso.

**Leia-se:**

**3.3.** Os recursos destinados a este edital são oriundos de parte do orçamento do BCB-BESA/ICTA/UFOPA referente ao primeiro desembolso no valor de R\$ 9.127,40 (nove mil, cento e vinte sete reais e quarenta centavos) oriundo da seguinte estrutura orçamentária: FONTE: 1000, UGR: 151802, PTRES: 231845, PI: N0305O2000N - Apoio a Grupos de Pesquisa, ND: 339020. A segunda parte do recurso referente ao primeiro desembolso corresponde ao valor de R\$ 9.330,95 (nove mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) sendo distribuído através de 8 (oito) bolsas auxílios no valor unitário de R\$ 1.166,36 (um mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). O empenho do valor da segunda parcela está previsto para o prazo definido no calendário.

**3.4.** Serão ofertadas um total de 8 (oito) bolsas auxílios sendo distribuídas da seguinte forma: 7 (sete) bolsas auxílios no valor unitário de R\$ 1.056,42 (um mil, cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e 1 (uma) bolsa auxílio no valor unitário de R\$ 1732,42 (um mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos). Essa última bolsa é resultante da soma da bolsa auxílio de valor unitário (R\$ 1.056,42) vinculado ao BCB e a cota no valor de R\$ 676,00 provenientes do BESA. Esse repasse da referida cota no valor de R\$ 676,00 é resultante de acordo entre o BCB e o BESA visando viabilizar às atividades que serão realizadas pelo docente a ser contemplado pelo recurso de maior valor.

**COMISSÃO – PROGRAMA DE INCENTIVO AS ATIVIDADES DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO – PIEPE**

**PORTARIA Nº 16/ 2024 - ICTA**